



MUNICÍPIO da RIBEIRA BRAVA

EDITAL

168 / 2023

**PROIBIÇÃO DA CIRCULAÇÃO PEDONAL NA VEREDA DA VARA, SÍTIO
DA FURNA - FREGUESIA DA RIBEIRA BRAVA**

José Paulo Santos Andrade, Vereador do Município da Ribeira Brava, com o Pelouro do Ambiente, torna público que, devido a queda de rochas, danificou a **vereda da Vara, localizada no sítio da Furna**, freguesia e concelho da Ribeira Brava, tornando-se necessário proceder à interdição total da vereda, por razões de segurança.

Tendo em conta aos transeuntes que lá circulam, e de forma a zelar pela segurança, determino a proibição total do espaço: circulação, permanência de pessoas ou utilização para qualquer fim ou atividade, incluindo o acesso, atravessamento ou circulação pedonal, por tempo indeterminado.

Mais se informa que o local, encontra-se devidamente sinalizado, pelo que alertamos aos transeuntes toda a colaboração e compreensão pelo incómodo causado.

Ribeira Brava, 23 de Agosto de 2023

O Vereador do Ambiente,

(José Paulo Santos Andrade)

Com competências delegadas e subdelegadas por despacho de 22 de Outubro 2021, publicado pelo Edital 282/2021